Ofício PHCS N. 008 /2025.

Ouro Fino, 06 de Janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas /Gerais

Assunto: Projeto de Lei nº 2078/2024.

Caríssimo, em cordial visita, venho através desta, informar o veto do Sr. Governador do Estado de São Paulo/SP, de 18/12/2024 ao projeto de lei nº 137/2020, similar a nosso louvável PL nº 2078/24.

Mesmo assim, continuo acreditando nos deputados estaduais mineiros, fazendo com que nossa propositura prospere, a fim de que Minas/Gerais passe a ser um dos estados da federação que já possuem diploma (leis estaduais) que asseguram a presença do profissional fisioterapeuta em tempo ininterrupto (24 horas) nas UTIs do estado de Minas Gerais.

Externo os parabéns aos estados do Amazonas, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, torcendo para que o Estado de São Paulo repense uma melhor saída e rogando ao Estado de Minas Gerais para efetivar essa presença (24 horas) em nossas CTIs.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO